



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dá denominação de José do Patrocínio, à Travessa iniciada na Rua José do Patrocínio, localizada no Cataguá, bairro Carvalheira - Zona Urbana deste Município.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José do Patrocínio Lado A, à Travessa iniciada a partir do nº 824, na Rua José do Patrocínio, localizada no Cataguá, bairro Carvalheira - Zona Urbana deste Município.

Art. 2º - Fica denominada de José do Patrocínio Lado B, à Travessa iniciada a partir do nº 838, na Rua José do Patrocínio, localizada no Cataguá, bairro Carvalheira - Zona Urbana deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 30 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Severino Ananias Dias Filho" followed by "Prefeito".

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 544/2019 de autoria do Poder Executivo.